

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Alexandre Henrique Silva, brasileiro, solteiro, técnico metroferroviário, CPF 870.680.366-00, RG M4 296.260 SSP/MG, residente e domiciliado na Qd 104, Lote 5, apto. 403, Águas Claras - DF, CEP: 71.909-180.

OUTORGADOS:

RÉGIS CAJATY BARBOSA BRAGA e GENESCO RESENDE SANTI-AGO, brasileiros, advogados, inscritos na OAB/DF sob os nºs 11.056, 11.746, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "J", Edifício Engenheiro Paulo Maurício, Salas 906/907/908, Brasília/DF, telefones (61) 3326-4551 e (61) 3326-5738.

PODERES:

O Outorgante confere aos Outorgados os poderes da cláusula *ad judicia* e *extra* para representá-lo em ação visando a manutenção dos valores incorporados de gratificação de função e os consectários dele decorrentes, perante todos os tribunais e fóruns situados na cidade de Brasília – DF, podendo propor ações, patrocinar defesas, interpor recursos, firmar acordos, receber e dar quitação, enfim, praticar os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, ainda, substabelecer.

Brasília – DF, 11 de marco de 2020.

assinatura do outorgante



DECLARAÇÃO

Alexandre Henrique Silva, brasileiro, solteiro, técnico metroferroviário, CPF 870.680.366-00, RG M4 296.260 SSP/MG, residente e domiciliado na Qd 104, Lote 5, apto. 403, Águas Claras - DF, CEP: 71.909-180, declaro, em conformidade com a Lei, que minha situação econômica não me permite demandar sem prejuízo do meu sustento próprio ou de minha família.

Alexandre Herriger Siba:

Brasília/DF, 11 de março de 2020.

METRO DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Gabinete da Presidência

Instrução de Serviço SEI-GDF n.º 273/2019 - METRO-DF/PRE/GAB

DE, 16 / 04 / 2019

O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, art. 23, inciso VI,

RESOLVE:

Dispensar **ALEXANDRE HENRIQUE SILVA** (mat. 303-4) de exercer o Emprego em Comissão de Chefe do Departamento de Planejamento e Estudos - TPE/DTE, símbolo ECE-01, código 00400056, lotação 990040300000, da Diretoria Técnica desta Companhia, a contar de 16/04/2019.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por HANDERSON CABRAL RIBEIRO - Matr.0003195-X, Diretor(a)-Presidente, em 16/04/2019, às 19:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **21094495** código CRC= **AB360049**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF

3353-7072

00097-00006225/2019-75



Departamento de Planejamento e Estudos

Requerimento SEI-GDF - METRO-DF/DTE/TPE

REQUERIMENTO

Senhora Chefe,

Em vista da minha dispensa, a partir de 16 de abril de 2019, por meio da Instrução SEI-GDF nº. 273/2019 - METRO-DF/PRE/GAB - 21094495 (21182682), datada de 16/04/2019, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento, da Diretoria Técnica desta Companhia, símbolo ECE01, lotação METRO-DF/DTE/TPE, processo SEI 00097-00006225/2019-75, eu, Alexandre Henrique Silva, matrícula 00003034, venho, respeitosamente, requerer o recálculo de minha incorporação de valores, com base nos critérios dispostos no Item X (subitem 4, c) da Norma de Função de Confiança desta Companhia, nº. 020.NA.054.02, referente ao exercício, por período superior a CINCO anos, das Funções de Confiança de Chefe de Departamento (por QUATRO anos) e Chefe de Divisão (por período superior a UM ano) nesta Companhia.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Brasília, 17 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE HENRIQUE SILVA - Matr.0000303-4**, **Técnico(a) em Eletrotécnica**, em 17/04/2019, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quintafeira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 21184456 código CRC= AC8DFB56.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF

3353-7204

00097-00006320/2019-79



COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Administração

Departamento de Recursos Humanos

Despacho SEI-GDF METRO-DF/DAD/ARH

Brasília-DF, 17 de abril de 2019

Para: ARHG

Senhora Chefe,

Encaminho Requerimento 21184456, para conhecimento e providências, quanto a solicitação de recálculo da incorporação de função do empregado Alexandre Henrique Silva.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE JORGE - Matr.0001480-X**, **Chefe do Departamento de Recursos Humanos**, em 17/04/2019, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 21188582 código CRC= 0A8BD2A9.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF

3353-7160

00097-00006320/2019-79



COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Departamento de Recursos Humanos Divisão de Captação de Pessoas e Gestão do Emprego

Memorando SEI-GDF № 180/2019 - METRO-DF/DAD/ARH/ARHG

Brasília-DF, 23 de abril de 2019

PARA: ARH/ARHA

Senhores Chefes,

Em atenção à solicitação de incorporação de função realizada pelo empregado Alexandre Henrique Silva, matrícula 303-4 (21184456), tendo em vista a emissão da Instrução de Serviço SEI-GDF n.º 273/2019 - METRO-DF/PRE/GAB, de 16/04/2019 (21182682), a qual dispensa o referido empregado de exercer o Emprego em Comissão de Chefe do Departamento de Planejamento e Estudos, símbolo ECE-01, da Diretoria Técnica - DTE, informamos abaixo as funções por ele exercidas e os respectivos períodos.

Cálculo Incorporação de Função					
Empregado:		ALEXANDRE HENRIQUE SILVA			
Matrícula:		303-4			
MAIO/2014 a ABRIL/2019					
Período		Qtd meses	Função	Valor	Total
Incorporação de EC/FG				1.905,55	
05/2014	01/2015	9	EC-04	6.614,57	59.531,13
02/2015	08/2018	43	EC-01	9.405,00	404.415,00
09/2018	04/2019	8	ECE-01	9.405,00	75.240,00
Total		60			539.186,13
Média					8.986,44
			Valor devido (5/5)		8.986,44
			Valor Incorporado		1.905,55
			Total da Incorporação		10.891,99
1 505 01 / / 1 00/2010 0					

Obs.: Os valores do EC-01 (período 02/2015 a 08/2018) e do ECE-01 (período 09/2018 a 02/2019) são iguais porque ambos se referem ao cargo de Chefe de Departamento. Em Assim, com base na Norma FUNÇÃO DE CONFIANÇA № 020.NA.054.02, capítulo X. CRITÉRIOS PARA INCORPORAÇÃO, item 4, letra "c", aprovada por meio da Resolução № 003, editada na Reunião 1145ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 01/09/2017, o valor a ser incorporado é de R\$ 8.986,44 (oito mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 16/04/2019, conforme planilha.

Atenciosamente,

Larissa Almeida dos Reis

Chefe da Divisão de Captação de Pessoas e Gestão do Emprego



Documento assinado eletronicamente por LARISSA ALMEIDA DOS REIS - Matr.0002098-2, Chefe da Divisão de Captação de Pessoas e Gestão do Emprego, em 26/04/2019, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 21301823 código CRC= E25B09E6.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF 3353-7166

00097-00006320/2019-79



COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Departamento de Recursos Humanos Divisão de Administração de Recursos Humanos

Despacho SEI-GDF METRO-DF/DAD/ARH/ARHA

Brasília-DF, 06 de maio de 2019

PARA: Movimentação FOPAG Mensal

Informo que as providências referente ao assunto foram tomadas e o arquivo está sendo direcionado ao Bloco Interno do mês de referência.

Setorial de Pagamento - ARHA



Documento assinado eletronicamente por FLAVIA FERNANDES VIEIRA - Matr.0002116-4, Assistente Administrativo(a), em 07/05/2019, às 18:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quintafeira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 21865447 código CRC= 2D9DBAE7.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF 3353-7164

00097-00006320/2019-79

Incorporação de gratificação de função de confiança

METRO-DF/Divisão de Captação de Pessoas e Gestão do Emprego <arhg@metro.df.gov.br> qua 19/02/2020 14:35

5 anexos (568 KB)

Carta_35885793.pdf; Parecer_35794849_SEI_GDF__34706863___Parecer_n_PJU.pdf; Decisao_de_Diretoria_Colegiada_35795149_SEI_GDF__34802982__Decisao_de_Diretoria_Colegiada_123_.pdf; Decisao_35885349_SEI_GDF___35264057___Decisao_de_Diretoria_Colegiada_N__124.pdf; Parecer_35885483_SEI_GDF__35229641___Parecer_N__25.pdf;

Boa tarde,

Seguem, anexos:

- -Parecer N° 18/2020 e Parecer N° 25/2020;
- -Decisão da Diretoria Colegiada N° 124° e de N° 125°.

Bem como, Carta n.º 21/2020 - METRO-DF/DAD/ARH/ARHG, que trata sobre possíveis alterações na incorporação de gratificação de função de confiança a partir de fevereiro de 2020.

Divisão de Captação de Pessoas e Gestão de Empregos



COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Divisão de Captação de Pessoas e Gestão do Emprego

Carta n.º 21/2020 - METRO-DF/DAD/ARH/ARHG

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2020

Sr. (a) Empregado (a),

Em atenção ao Parecer SEI-GDF Nº 18/2020 - METRO-DF/PRE/PJU (35794849) e a Decisão da Diretoria Colegiada Nº 123º (35795149) Reunião Extraordinária, de 30/01/2020, **decide** o quanto se segue:

- 1. Aprovar, na forma apresentada, o Parecer SEI-GDF nº. 18/2020 METRO-DF/PRE/PJU acima mencionado, para declarar a <u>nulidade</u> das decisões da Diretoria Colegiada desta Companhia tomadas nas seguintes Reuniões Ordinárias:
- ●926ª Reunião Ordinária, realizada em 18/06/2013, <u>parcialmente</u>, no que se refere à previsão de aplicação de índice de correção monetária de forma automática a valores incorporados por empregados desta empresa em virtude do exercício de funções de confiança e,
- ●1119ª Reunião Ordinária, realizada em 03/03/2017 e, 1145ª Reunião Ordinária, ocorrida em 01/09/2017 (Resolução nº. 003/2017-DC/METRÔ-DF).

Encaminhamos, também, a Decisão da Diretoria Colegiada № 124ª (35885349) Reunião Extraordinária, do dia 07 de fevereiro de 2020, e o Parecer SEI-GDF n.º 25/2020 - METRO-DF/PRE/PJU (35885483).

Com essa Decisão e após novos cálculos informamos a alteração de sua incorporação de gratificação de função de confiança a partir de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Júlio César de Carvalho

Chefe da Divisão de Captação de Pessoas e Gestão de Empregos



Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR DE CARVALHO - Matr.0000291-7, Chefe da Divisão de Captação de Pessoas e Gestão do Emprego, em 19/02/2020, às 13:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **35885793** código CRC= **CC9E3637**. 00097-00002878/2020-19

Re: Incorporação de gratificação de função de confiança

Alexandre Henrique Silva

qui 20/02/2020 11:33

Para Divisão de Captação e Gestão do Emprego <ARHG@metro.df.gov.br>;

Bom dia,

Acuso o recebimento deste email e seus anexos.

Mediante o conhecimento da possibilidade de modificações que impliquem na alteração dos valores dos meus proventos mensais, solicito as memórias de cálculo dos novos valores dos meus proventos e também a norma organizacional 020.NA.054.01, ou, a que estiver válida que trate de função de confiança e incorporação de função, tendo em vista que a norma 020.NA.054.02 foi considerada nula e que a norma considerada como válida não é passível de ser obtida pela Intranet da Companhia.

Atenciosamente,

Alexandre Henrique Silva TMF - DsC em Transportes Departamento de Planejamento e Estudos - TPE/Diretoria Técnica -DTE COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF Av. Jequitibá, Lote 155 - Sede do Metrô-DF Prédio do CAO 1° Andar

Tel.: +55(61)3353-7177

De: METRO-DF/Divisão de Captação de Pessoas e Gestão do Emprego <arhg@metro.df.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 14:35:07

Assunto: Incorporação de gratificação de função de confiança

Boa tarde,

Seguem, anexos:

- -Parecer Nº 18/2020 e Parecer Nº 25/2020;
- -Decisão da Diretoria Colegiada N° 124° e de N° 125°.

Bem como, Carta n.º 21/2020 - METRO-DF/DAD/ARH/ARHG, que trata sobre possíveis alterações na incorporação de gratificação de função de confiança a partir de fevereiro de 2020.

Divisão de Captação de Pessoas e Gestão de Empregos